

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)[G - Ambiente Produção](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

**Pregão nº 1042023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

**Nº Item:** 1

**Nome do Item:** Plano de manejo

**Descrição do Item:** Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC - Para Aparelhos de Ar Condicionado de 7.000 A 60.000 Btu's/H – Tipo Split, Janela, Cassete. Diversas Marcas.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Sessões Públicas:** Atual

### Sessão Pública nº 1 (Atual)

**CNPJ: 16.989.620/0001-35 - Razão Social/Nome: DETALHE REFRIGERACAO LTDA**

- Intenção de Recurso
- Recurso
- Contrarrazão do Fornecedor: 26.171.407/0001-75 - M. VESSLING LTDA

[Menu](#)   [Voltar](#)

Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair

G - Ambiente Produção

## Pregão/Concorrência Eletrônica

### ■ Acompanhar Recursos

**UASG:** 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

**Pregão nº:** **1042023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

**Modo de Disputa:** Aberto

**Menu** [Voltar](#)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.

Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja **vermelho**.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contrarração, clique no número do item cujo prazo final de Contrarração est

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Fir Contrarra
1	<a href="#">Plano de manejo</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
2	<a href="#">Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
3	<a href="#">Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
4	<a href="#">Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
5	<a href="#">Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
6	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
7	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
8	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
9	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
10	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
11	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59
12	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/2023:59

**Menu** [Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **RECURSO :**

Entendemos que o CAT - Certidão de Acervo Técnico do Vencedor do presente lote não contempla os 10% referente ao quantitativo mínimo previsto no item 10.5.6 do Edital, visto que a empresa anexou atestado de capacidade técnica compatível, porém , o seu acervo não registra a mesma quantidade de serviço prestado.

[Fechar](#)

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)

G - Ambiente Produção

## Pregão/Concorrência Eletrônica

---

### ■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **Pregão nº 1042023 - (Decreto Nº 10.024/2019)**

**Nº Item:** 12**Nome do Item:** Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede**Descrição do Item:** Serviços de manutenção/conserto/reparos em ar-condicionado, onde estão instalados o Servidores de bancos de dados e sistemas e sala de Nobreaks.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Sessões Públicas:** Atual

#### **Sessão Pública nº 1 (Atual)**

**CNPJ: 16.989.620/0001-35 - Razão Social/Nome: DETALHE REFRIGERACAO LTDA**

- Intenção de Recurso
- Recurso
- Contrarrazão do Fornecedor: 26.171.407/0001-75 - M. VESSLING LTDA

[Menu](#)   [Voltar](#)

[Serviços do Governo](#)[Voltar para Área de Trabalho](#)[Sair](#)[G - Ambiente Produção](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

### ■ Acompanhar Recursos

**UASG:** 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR

**Pregão nº:** **1042023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.

Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja **vermelho**.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contrarração, clique no número do item cujo prazo final de Contrarração est

Item	Descrição do item	Tratamento	Aplicabilidade	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final	Prazo Fir
		Diferenciado	Decreto 7174		Recurso	Contrarra.
1	<a href="#">Plano de manejo</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
2	<a href="#">Manutenção de Software (Corretiva, Preventiva, Adaptativa)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
3	<a href="#">Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
4	<a href="#">Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
5	<a href="#">Ar Condicionado - Instalação/Montagem/Desmontagem/Remoção - (Parede / Sistemas)</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
6	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
7	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
8	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
9	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
10	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
11	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59
12	<a href="#">Ar Condicionado - Manutenção de Aparelhos de Parede</a>	Tipo I	Não	Não	11/03/2024 23:59	14/03/20 23:59

[Menu](#) [Voltar](#)

## Pregão/Concorrência Eletrônica

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrações e Decisões

#### CONTRARRAÇÂO :

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR  
PREGÃO Nº 104/2023

Sobre os itens 10.5.6 da REGULARIDADE TÉCNICA do Edital de pregão eletrônico Nº 104/2023.

Trata o presente, de resposta ao RECURSO, apresentado para a empresa M. VESSLING LTDA, CNPJ 26.171.407/0001-75, FONE (46) 2601-0243, email tropicalar2020@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio Vessling, interposta contra os termos do Edital de pregão Nº 104/2023, informando o que se segue:

#### 1. DO FATO

Houve recurso contra o item 10.5.6 que se refere a apresentação da REGULARIDADE TÉCNICA, PARA OS ITENS DE 01 A 12 conforme atualização do edital em 25 de janeiro de 2024: No entanto tal recurso não é cabível conforme o que será exposto a seguir:

#### 2. DOS FUNDAMENTOS

Item 1) A CAT – Certidão de Acervo Técnico da empresa vencedora do pregão consta a quantidade de serviços de 34 condicionadores de ar, totalizando a potência de 522 000 BTUS/h, realizados para serviços de manutenção preventiva e elaboração do PMOC. No edital pede para realizar no mínimo em 10% do total de 240 condicionadores de ar, que correspondem a 24 condicionadores de ar, logo foi realizado o serviço em quantidade (34 condicionadores de ar) superior ao mínimo indicado. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 2) Conforme Item 1, a documentação da elaboração do PMOC será realizada para 240 condicionadores de ar, então entende-se que aqui a quantidade da manutenção será a mesma da elaboração do documento, totalizando 240 condicionadores de ar e não 420 condicionadores de ar. No edital pede para realizar no mínimo em 10% do total de 240 condicionadores de ar, que correspondem a 24 condicionadores de ar, logo foi realizado o serviço em quantidade (34 condicionadores de ar) superior ao mínimo indicado. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 3) Serviço de instalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 4) Serviço de instalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 5) Serviço de instalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 6) Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 7) Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 8) Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 9) Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 10) Serviço de limpeza/conserto/reparos dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 11) Serviço de desinstalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Item 12) Serviço de limpeza/conserto/reparos dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

Destaca-se:

Conforme edital, item 10.5.6.2, refere-se a CAT, para a elaboração e execução do PMOC.

Importante ressaltar que se trata do terceiro ano consecutivo que a presente empresa realiza esse serviço para o Município de Marceleiro de forma eficaz e transparente, seguindo regularmente o certame de pregão eletrônico.

### 3. DOS PEDIDOS

Ante as considerações apresentadas, fica comprovado que a documentação enviada pela empresa não possui irregularidades cabendo a manutenção inalterada do certame em que ficou a presente empresa M. VESSLING LTDA vencedora do pregão eletrônico.

Termos em que,

Pede deferimento.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2024.

Marcio Vessling

**Fechar**

[Voltar](#)

Pré-visualização de mensagem

[Responder](#) [Responder ...](#) [Encaminhar](#) [Excluir](#) [Imprimir](#) [Marcar](#) [Mais](#) [Anterior](#) [Próximo](#) [Configurações](#)**Contrarrazões do Pregão 104/2023 - Marmeiro**

De Aires Dal Pizzol &lt;aires.dalpizzol@gmail.com&gt; em 13-03-2024 09:26

[Detalhes](#) [Texto simples](#)[Contrarrazão.pdf \(~160 KB\)](#)[Remover todos os anexos](#)**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR**

Estou escrevendo em relação ao Pregão 104/2023 de Marmeiro. Em anexo a este e-mail, você encontrará um arquivo contendo as contrarrazões referentes ao mencionado pregão.

As contrarrazões apresentadas visam esclarecer e contestar os pontos levantados durante o processo do pregão. Estamos confiantes de que, após a revisão das contrarrazões apresentadas, a decisão será favorável à nossa proposta.

Agradecemos antecipadamente a sua atenção e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Marcio Vessling - Representante Legal

**M. VESSLING LTDA**

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243,

E-mail: tropicalar2020@hotmail.com - mailto:licitacao@iccontabil.com.br

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO/PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR**

PREGÃO Nº 104/2023

Sobre os itens 10.5.6 da REGULARIDADE TÉCNICA do Edital de pregão eletrônico Nº 104/2023.

Trata o presente, de resposta ao **RECURSO**, apresentado para a empresa M. VESSLING LTDA, CNPJ 26.171.407/0001-75, FONE (46) 2601-0243, email [tropicalar2020@hotmail.com](mailto:tropicalar2020@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal o Sr. Márcio Vessling, interposta contra os termos do Edital de pregão Nº 104/2023, informando o que se segue:

**1. DO FATO**

Houve recurso contra o item 10.5.6 que se refere a apresentação da **REGULARIDADE TÉCNICA, PARA OS ITENS DE 01 A 12** conforme atualização do edital em 25 de janeiro de 2024: No entanto tal recurso não é cabível conforme o que será exposto a seguir:

**2. DOS FUNDAMENTOS**

**Item 1)** A CAT – Certidão de Acervo Técnico da empresa vencedora do pregão consta a quantidade de serviços de 34 condicionadores de ar, totalizando a potência de 522 000 BTUS/h, realizados para serviços de manutenção preventiva e elaboração do PMOC. No edital pede para realizar no mínimo em 10% do total de 240 condicionadores de ar, que correspondem a 24 condicionadores de ar, logo foi realizado o serviço em quantidade (34 condicionadores de ar) superior ao mínimo indicado. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 2)** Conforme Item 1, a documentação da elaboração do PMOC será realizada para 240 condicionadores de ar, então entende-se que aqui a quantidade da manutenção será a mesma da elaboração do documento, totalizando 240 condicionadores de ar e não 420 condicionadores de ar. No edital pede para realizar no mínimo em 10% do total de 240 condicionadores de ar, que correspondem a 24 condicionadores de ar, logo foi realizado o serviço em quantidade (34 condicionadores de ar) superior ao mínimo indicado. Resposta do item em conformidade com o edital.

**M. VESSLING LTDA**

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243,

E-mail: tropicalar2020@hotmail.com - mailto:licitacao@iccontabil.com.br

**Item 3)** Serviço de instalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 4)** Serviço de instalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 5)** Serviço de instalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 6)** Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 7)** Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 8)** Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 9)** Serviço de limpeza dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 10)** Serviço de limpeza/conserto/reparos dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 11)** Serviço de desinstalação dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

**Item 12)** Serviço de limpeza/conserto/reparos dos condicionadores de ar possui Atestado de capacidade técnica conforme edital. Resposta do item em conformidade com o edital.

## M. VESSLING LTDA

CNPJ:26.171.407/0001-75

AV PORTO ALEGRE, Nº 1565- SALA 01 – TERREO - ALVORADA

FRANCISCO BELTRÃO – PR, CEP: 85.601-480

FONE: (46) 2601-0243,

E-mail: tropicalar2020@hotmail.com - mailto:licitacao@iccontabil.com.br

### Destaca-se:

- 10.5.6.2 A empresa deverá apresentar “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável técnico indicado, emitido pelo órgão competente, que comprove que a empresa prestou serviço de manutenção preventiva e elaboração de PMOC pelo período mínimo de 1 (um) ano, com o quantitativo mínimo de 10% (dez por cento).

**Conforme edital, item 10.5.6.2, refere-se a CAT, para a elaboração e execução do PMOC.**

**Importante ressaltar** que se trata do terceiro ano consecutivo que a presente empresa realiza esse serviço para o Município de Marmeleiro **de forma eficaz e transparente, seguindo regularmente o certame de pregão eletrônico.**

### 3. DOS PEDIDOS

Ante as considerações apresentadas, fica comprovado que a documentação enviada pela empresa não possui irregularidades cabendo a manutenção inalterada do certame em que ficou a presente empresa M. VESSLING LTDA vencedora do pregão eletrônico.

Termos em que,

Pede deferimento.

Francisco Beltrão, 13 de março de 2024.

**M VESSLING  
LTDA:2617140  
7000175**

Assinado digitalmente por M VESSLING  
LTDA:26171407000175  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=Francisco Beltrao  
, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=43944375000112,  
OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=M  
VESSLING LTDA:26171407000175  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.13 09:04:18-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

---

Marcio Vessling  
CPF: 035.339.859-46, RG: 7.522.009-0 SESP-PR  
Representante Legal